



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 006/2023**

**SÚMULA:** Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. SILVIA APARECIDA OTÁVIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.360.898-1, inscrito no CPF/MF sob nº 017.707.949-56, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênio, para o Termo de Convênio com Clausula de Cessão de Uso, a ser firmado com a SEAB, objetivando o repasse de 01 RETROESCAVADEIRA XC870BR-1, CHASSI XUG08703CPPA00860, para este município, proveniente de recursos do Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020, SICONV nº. 06322/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de janeiro de 2023.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 20 / 01 de 2023

Edição: 2863 / pag. 07

## ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148 - CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**  
**PROCESSO Nº 273/2022**

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, através de seu presidente, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.488, de 02/09/2022, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 273/2022 – Tomada de Preços nº 15/2022, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade de Apoio Rural do Bairro Capão Bonito**, que em virtude da necessidade de alteração no Edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, declara para os devidos fins a SUSPENSÃO, da Tomada de Preços nº 15/2022, Processo Licitatório nº 273/2022.

O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação, por meio de publicação nos mesmos.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até retificação ao edital.

Publique-se na forma da lei.

Arapoti, 18 de janeiro de 2023.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
 Presidente da CPL

## JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**PORTARIA Nº. 006/2023**

**SÚMULA:** Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauhen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. SILVIA APARECIDA OTÁVIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.360.898-1, inscrito no CPF/MF sob nº 017.707.949-56, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênio, para o Termo de Convênio com Clausula de Cessão de Uso, a ser firmado com a SEAB, objetivando o repasse de 01 RETROESCAVADEIRA XC870BR-1, CHASSI XUG08703CPPA00860, para este município, proveniente de recursos do Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020, SICONV nº. 06322/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 18 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA COTA**  
 Nº 006/2023

**PARTE:** Município de Jundiá do Sul e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ no. 00.476.612/0001-55.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022. O ato tem fundamento o parecer Jurídico emitido e do conteúdo no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORP), para a regulamentação do "EXTRA COTA" da demanda do Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul/PR, para realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2023, a prestação de serviços será retirada conforme demanda pelo período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Lei Orçamentária Municipal 12 – Departamento Municipal de Saúde  
 001 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0021.2087 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISNORP

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato  
**VALOR:** R\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal

Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

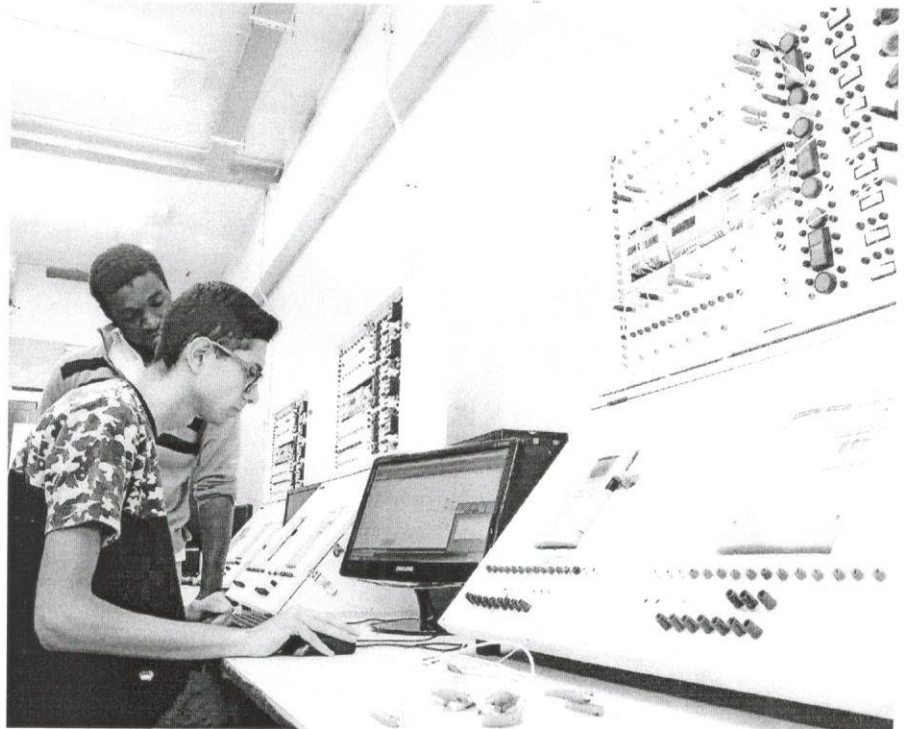
Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

[INCENTIVO]

## Estado articula ação para facilitar acesso de alunos do ensino profissional ao primeiro emprego

Objetivo é direcionar todos os formandos dos Centros Estaduais de Educação Profissional, da Secretaria da Educação, para vagas em empresas que aderirem ao projeto

AEN



Para facilitar o acesso de jovens paranaenses ao primeiro emprego, a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda articula, em conjunto com a Secretaria da Educação, uma proposta no Paraná para encaminhar alunos dos mais de 40 cursos da Educação Profissional da rede estadual para uma vaga formal de trabalho logo após a formatura.

Buscar parcerias com empresas é uma das bases do programa, que neste momento está em fase de modelagem. O objetivo é direcionar todos os formandos de cursos gratuitos de qualificação profissional ofertados pela Secretaria da Educação para vagas em empresas que aderirem ao projeto. As Agências do Trabalhador farão a intermediação dos postos formais de trabalho.

A previsão é de que, anualmente,

23 mil alunos possam ter a oportunidade de conquistar um emprego logo após a obtenção do certificado de conclusão de curso. O programa será destinado a alunos de diversas áreas de conhecimento, como Administração, Edificações, Eletromecânica, Enfermagem, Estética, Programação de Jogos, Vestuário, entre outros. Para o secretário de Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, a ação em conjunto vai facilitar a contratação de jovens que buscam a primeira oportunidade no mercado formal de trabalho. "O objetivo é que o certificado seja como uma espécie de carta de admissão. Todo aluno deve concluir o curso já empregado", explica.

Ele destaca ainda que o projeto é estratégico para o Paraná avançar ainda mais no ranking nacional de geração de

empregos. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Estado ocupa hoje o 1º lugar em empregabilidade de jovens entre 18 e 29 na região Sul e o 4º lugar em todo o País. "Vamos cumprir a meta estipulada pelo governador Ratinho Junior, que é a de transformar o Paraná no maior celeiro de empregos do Brasil", completa.

"A iniciativa é muito importante para os nossos estudantes. A Secretaria da Educação tem como uma das suas missões ampliar o ensino técnico integrado para pelo menos um de cada três estudantes do ensino médio nos próximos anos. Esse projeto para facilitar o acesso ao mercado de trabalho será fundamental para complementar um trabalho que o Estado já executa", diz o secretário de Educação, Roni Miranda.